



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

Portaria Normativa 3/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2022

Determina o retorno das aulas presenciais no dia 07 de julho de 2022, no *Campus* Teixeira de Freitas, e dá outros encaminhamentos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 284, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa 10/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2022;
- a recomendação do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas, conforme e-mail de 25 de junho de 2022;
- a Portaria Normativa 01/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2022;
- a Portaria Normativa 02/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022;
- a contagem de 27 casos de Covid-19 identificados nos membros da comunidade do *campus* Teixeira de Freitas e do número crescente de casos com sintomas respiratórios suspeitos com possibilidade de confirmar o mesmo diagnóstico, até a data de publicação desta portaria;
- a necessidade de preservar a saúde da comunidade acadêmica mediante prevenção e adoção de medidas que evitem a propagação da Covid-19 no ambiente institucional;
- o ofício 205/2022 - Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-BA/Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, de 27 de junho de 2022;
- a Ata 14/2022 - TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO da reunião extraordinária, de 28 de junho de 2022, realizada entre Direção Geral, Direção Acadêmica, Direção Administrativa, Coordenação de Ensino, Coordenações dos Cursos e o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas; e
- A Ata 12/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO da reunião extraordinária, de 05 de julho de

2022, realizada entre Direção Geral, Direção Acadêmica, Direção Administrativa, Coordenação de Ensino, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Extensão, Coordenações dos Cursos e o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar às aulas presenciais no dia 07 de julho de 2022, após o fim do prazo de suspensão das aulas presenciais, determinada pelo Artigo 1º da Portaria Normativa nº 02, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º Determinar o uso obrigatório de máscaras nas dependências da instituição.

Art. 3º As visitas técnicas serão avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no âmbito do campus Teixeira de Freitas.

Art. 4º Recomendar atenção ao distanciamento social e aos cuidados de higiene pessoal para prevenção do contágio.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 06 de julho de 2022.

João B. Botton
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/07/2022 19:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 341410
Verificador: d43fe5bab8
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031